

EDP Produção – Bioeléctrica, SA

Central Termoeléctrica a Biomassa da Figueira da Foz

Renovação do Licenciamento para Instalação PCIP

Documento AN3.14

**DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA AUTORIZAÇÃO/CONDIÇÕES DE
DESCARGA PARA COLECTOR**

Em anexo ao presente documento incluiu-se a declaração em que é autorizada a EDP Produção – Bioeléctrica a efectuar o encaminhamento dos efluentes industriais e pluviais para a rede de efluentes da CELBI.

DECLARAÇÃO

Para efeitos de obtenção da Licença Ambiental, declaramos que a empresa EDP Produção – Bioelétrica, S.A. foi autorizada pela Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A. a construir uma Central Termoelétrica a Biomassa, no interior do perímetro das suas instalações industriais da Leirosa.

A energia elétrica útil produzida na Central a Biomassa, que inclui uma caldeira de leito fluidizado para queima de biomassa e um turbo gerador de condensação, destina-se a ser integralmente injectada na rede elétrica pública.

A Caldeira a Biomassa será alimentada com biomassa florestal residual, BFR, e com outros resíduos biocombustíveis resultantes do processo industrial da Celbi.

Os serviços de operação e de manutenção da Central a Biomassa serão garantidos por pessoal da CELBI. Será também da responsabilidade da CELBI o fornecimento à Central de água tratada, ar comprimido e outras utilidades.

Os efluentes industriais e pluviais serão encaminhados para a rede de efluentes da CELBI, a qual procederá ao respectivo tratamento e descarga no mar, através do emissário submarino existente.

As cinzas resultantes do processo de combustão serão de preferência valorizadas externamente através de mecanismos devidamente licenciados, ou em alternativa depositadas no aterro controlado da CELBI, a qual assume a responsabilidade pela gestão destes resíduos e de outros resíduos diversos gerados pela Central a Biomassa (óleos, resíduos contaminados com óleos, sucatas, embalagens, resíduos de manutenção, etc.), de forma integrada com a gestão dos resíduos gerados no processo fabril, e utilizando as infraestruturais existentes.

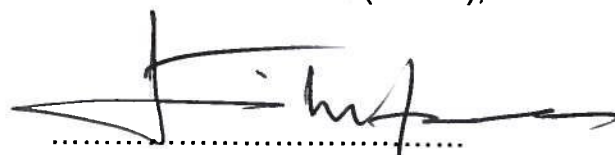
A contratualização de fornecimentos externos, seja de combustíveis, como biomassa florestal e gás natural, ou de serviços, como por exemplo a monitorização de emissões e a realização de auditorias energéticas, ou de outra natureza, serão da responsabilidade directa da Bioelétrica. A Bioelétrica contratará também directamente a venda à rede pública da energia elétrica útil produzida na Central.

A Celbi assumirá a responsabilidade pelo controlo ambiental corrente e pela gestão de segurança das instalações da Central a Biomassa.

EDP Produção – Bioelétrica, S.A.

Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A.


A. Dolores Ferreira


F. Silva Gomes

Leirosa
2007-07-05